



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 012/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Marcelo Spode juntamente secretaria de Educação do Município de seja criado Projeto de lei com um programa para subsidio de - transporte aos estudantes carentes do nosso município que utilizam o transporte para Santa Maria a fim de cursarem faculdade no turno da noite, bem como os cursos técnicos nos sábados.

Vereador abaixo escrito, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, que seja criado um projeto de lei com um programa para subsidio de passagens aos estudantes carentes de nosso município que utilizam o transporte para Santa Maria a fim de cursarem faculdade no turno da noite, bem como os cursos técnicos nos sábados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela grande número de estudantes caçapavanos quê se deslocam para santa Maria a fim de cursar faculdade no turno da noite e cursos técnicos nos finais de semana. É sabido por todos a importância da. educação para todos é podermos dar a oportunidade e a inclusão de estudantes carentes a esse acesso educacional, tanto para cursos superiores quanto para cursos técnicos só vem a somar para o nosso município onde cada vez mais manteremos nossos estudantes em Caçapava e engrandecendo o mercado de trabalho com pessoas qualificadas que não precisem ir embora da cidade para estudar.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)